



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº053/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2023, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Considerando os seus objetivos alcançados através da constituição de suas Comissões Especiais temáticas, deliberadas pelo Pleno do Conselho, de acordo com artigo 4º, parágrafo 3º do seu Regimento Interno,

Resolve

Art. 1º - Destituir a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, conforme Resolução CMAS nº 025/2023 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Informar que o resultado alcançado através da referida Comissão, encontram-se devidamente registrado em Atas deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data da sua publicação,

Misael Santos

Presidente CMAS RJ